

A ALCA, MAIS QUE UMA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO, UMA REDEFINIÇÃO DO PROJETO HEGEMÔNICO DOS EUA

Marcos Costa Lima^{1*}

RESUMO

Este trabalho está estruturado em três partes articuladas. Na primeira parte faz-se uma breve caracterização do atual momento da mundialização, conduzida pelo setor financeiro, onde a América Latina, do ponto de vista hemisférico, como em termos de reservas de mercado, de provisão de insumos, de mão-de-obra barata e de biodiversidade, é peça fundamental, e a ALCA, uma das expressões da nova política regional conduzida pelos EUA. Na segunda parte, caracterizam-se os seus principais conteúdos, que envolvem aspectos que ultrapassam, em muito, o campo de um acordo comercial e evidenciam aspectos de lesa-soberania, cláusulas abusivas relativas aos investimentos, à propriedade intelectual e às compras governamentais que favorecem basicamente os interesses norte-americanos. E, em terceiro lugar, apresenta-se a possibilidade de construção de uma alternativa diferenciada, de um Mercosul-plus, que seja capaz de incorporar toda a América do Sul na consolidação de uma Área de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA). Por fim, fazem-se duas indagações centrais: sobre a possibilidade de ser construído, com os novos governos eleitos, um modelo de desenvolvimento para o conjunto da América do Sul, diferenciado do neoliberalismo; sobre a medida de dependência do projeto ALCA em relação à retomada do crescimento da economia norte-americana, que permitiria aos EUA fazer concessões importantes aos países da região.

Palavras-chave: Mundialização financeira. América Latina. ALCA. Mercosul-plus.

1 INTRODUÇÃO

Não se pode hoje entender com clareza o processo de conformação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), sem atentar para o seu desenvolvimento histórico, para o contexto das substantivas mudanças que tiveram lugar na economia política da última década do século XX. É, então, fundamental estabelecer a articulação com o fenômeno maior da mundialização, que altera radicalmente as relações de produção, de comércio e dos investimentos

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco — Brasil. Doutor pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); pós-doutorado na Université Paris XIII - Villetaneuse. E-mail: marcoscostalima@terra.com.br.

internacionais, na medida em que se impõe com a força e a abrangência de um sistema.

A dinâmica intensa da mundialização faz com que o contexto em que se decidiu pela criação da ALCA no início da década de 1990, venha a ser amplamente alterado neste princípio de século. Por um lado, a disputa comercial, que tem papel de destaque, entre os Estados Unidos e a União Européia, mas também as diferenças que se acumulam entre os interesses geopolíticos norte-americanos e os esforços de maior autonomia da União Européia que caracterizam a disputa por uma hegemonia política mundial, até agora liderada pela supremacia militar norte-americana, mesmo que não represente, em nenhuma hipótese, uma afirmação pacífica para os próximos vinte anos. Por outro lado — e neste caso diretamente relacionado ao continente americano — o fracasso, ao longo dos anos 90, das políticas macroeconômicas de ajuste impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, que resultaram em crises financeiras recorrentes nos países ditos emergentes, fracasso que culminou com o desfecho violento da Argentina. O ajuste fiscal, a privatização e a liberalização do mercado, os três pilares da reforma, aprofundaram as desigualdades sociais e a pobreza, motivo de um “mea culpa” importante, feito por um dos mentores dessa política, mas talvez ingênuo, quando disse que sabia que a promoção do crescimento e o combate à pobreza eram tarefas difíceis e que jamais imaginara que “um dos principais obstáculos que as nações em desenvolvimento enfrentaram fosse criado pelo homem e estivesse bem do outro lado da rua — na minha instituição’ irmã’—, o FMI.” (STIGLITZ, 2002).

Em 7 de fevereiro de 1992, foi assinado o Tratado de Maastricht, que ultrapassava o objetivo inicial da Comunidade Europeia, o de realizar um mercado comum, atribuindo-lhe uma vocação política de amplas implicações. O Tratado marca uma nova etapa no processo de unificação, cada vez mais estreita entre os povos da Europa. Ao entrar em vigor em janeiro de 1993, instituiu uma União Europeia com uma comunidade de 12 estados membros, que passariam a 15 em 1995. Esse Tratado permitiu agregar três elementos de base, que ficaram conhecidos como os “3 pilares” da União: a Comunidade Europeia, que substitui a Comunidade Econômica Européia e passa a ter competências supranacionais ampliadas; a cooperação em matéria de política externa e de segurança comum; a cooperação em matéria de assuntos internos e de justiça.

Entre outras atribuições, o Tratado² passa a reconhecer uma cidadania europeia, o direito de circular e residir livremente nos países da Comunidade, a proteção no estrangeiro por parte de embaixadas e consulados de qualquer dos estados membros, o direito de votar e de ser votado para eleições europeias, o direito de petição diante do Parlamento Europeu, o direito de estabelecer queixa, a um *mediador europeu*, concernente ao funcionamento inadequado da administração comunitária. Ao lado disso, estabelece a decisão de criar, a partir de 1 de janeiro de 1999 uma moeda única sob a garantia de um Banco Central Europeu.

Em 1990, o então presidente dos EUA, G. Bush, lança as “Iniciativas para as Américas”, que, no tabuleiro das relações internacionais, significava uma resposta ao avanço e consolidação do processo regional europeu. Vivia-se então o auge da hegemonia liberal e das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) do avanço da financeirização do capital, sobretudo através dos fundos do investimento institucionais (fundos de pensão e fundos mútuos e seguradoras) que, em 1996, detinham 138% do Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano³, com efeitos deletérios sobre a economia mundial até a recente crise de 2000 (CHESNAIS, 2002; GADREY, 2000), sobre a qual serão ditas algumas breves linhas, a seguir.

O embrião da ALCA, portanto, se distancia das antigas políticas externas dos EUA para a América Latina, sem o acento paternalista da “ajuda” em alimentos, da “Aliança para o Progresso” dos idos Kennedy, ou da ação militar “anti-insurrecional” da *reagonomics*. Agora se trata de realizar “negócios”, de liberalizar o comércio como mecanismo maior de promoção do desenvolvimento da região (GIRAULT, 2003). A doutrina liberal prega então, como uma pretensão à universalidade, que não há outra economia que a economia de mercado, que este é um estado de natureza da sociedade e, portanto, uma ordem natural. A nova orientação foi formalmente seguida por W. Clinton quando, no Encontro de Cúpula de Miami em 1994, convidou todos os 34 países da América Continental e do Caribe, à exceção de Cuba a dele participarem. Evidentemente essa nova iniciativa seguia um conjunto de medidas macroeconômicas que deveriam ser adotadas pelos países latino-americanos, englobadas no “Consenso de Washington” (WILLIAMSON, 1990), e que propunham uma ampla desregulamentação do sistema

² O Tratado de Amsterdan, de 2 de outubro de 1997, que entrou em vigor em 1999, realizou uma revisão, já prevista em Maasricht com o fim, sobretudo, de assegurar uma melhor eficácia às instituições comunitárias, tendo em vista a política futuro de alargamento.

³ Nos EUA, os ativos dos Fundos de Pensão alcançaram US\$ 4.752 bilhões, ou seja, 62% do PIB de 1996. Os Fundos Mútuos, US\$ 3.539 bilhões, ou o equivalente a 46% do PIB, e as Companhias do Seguro, US\$ 3.052 bilhões, ou 30% do PIB (IMBERT, 1999).

financeiro, do sistema de trabalho, do estrito controle monetário e da redução sistemática da interferência do Estado na economia, através de um massivo processo de privatização dos ativos públicos.

Foi nesse contexto de ultraliberalismo econômico que as novas fronteiras da expansão do capital norte-americano foram projetadas. Como parte importante dessa nova ordem está a ALCA, agora em um momento de crise decorrente não só do grande krach de Wall Street, iniciado em março de 2000, mas do atentado terrorista de 11 de setembro de 2001, que impôs ao planeta uma grande instabilidade e incerteza, com a chamada “guerra infinita” anunciada pelos EUA com as invasões do Afeganistão e Irak.

Embora não haja intenção de aprofundar essa dimensão militar, é importante frisar que se trata de um aspecto fundamental no contexto das relações internacionais. Como afirmou Lieven (2003) o projeto de base e geralmente aceito é a dominação unilateral do mundo por uma superioridade militar absoluta.

A confirmação da frase de Lieven (2003) chega através do documento intitulado *Project for the New American Century (PNAC)*⁴, elaborado por Dick Cheney e Rumsfeld, ainda antes que Bush Filho tivesse sido eleito presidente, o que desmascara a justificativa militar de intervenção no Iraque como uma resposta ao 11 de setembro.

Esse neoconservadorismo nacionalista do Governo Bush, estruturado a partir do poderoso *lobby* do petróleo norte-americano, prejudica as ainda tímidas medidas tomadas pela comunidade internacional, para realizar investimentos em fontes renováveis de energia, contraditado pelo desprezo do governo dos EUA ao Tratado de Kyoto. Como também assinala Lieven (2003), “esta guerra está inscrita numa estratégia de deixar para o resto do mundo os custos ecológicos da economia norte-americana sem nenhuma contrapartida para os Estados Unidos.”

O presidente Bush justifica o caráter indispensável da potência norte-americana através de um velho discurso missionário, que entende o seu país como

⁴ The PNAC document supports a ‘blueprint for maintaining global US pre-eminence, precluding the rise of a great power rival, and shaping the international security order in line with American principles and *interests*’ This ‘American grand strategy’ must be advanced for ‘as far into the future as possible’, the report says. It also calls for the US to ‘fight and decisively win multiple, simultaneous major theatre wars’ as a ‘core mission’. The report describes American armed forces abroad as ‘*The cavalry on the new American frontier*’, we could join, an apocalyptic one. The PNAC blueprint supports an earlier document written by Wolfowitz and Libby that said the US must ‘discourage advanced industrial nations from challenging our leadership or even aspiring to a larger regional or global role’.

“Nação moral”, que exerce seu poderio sem vontade de conquista, como um sacrifício, em prol da liberdade das outras nações. Os ataques militares são então explicados como “indispensáveis”, “benvindos”. Praticam, na verdade, a “guerra preventiva”, o que, portanto, justifica a existência hoje de quarenta bases militares norte-americanas no estrangeiro, às quais se somam muitas dezenas de acordos de cooperação que dão aos Estados Unidos as facilidades militares ativas ou potenciais em todos os continentes.

A posição divergente da França e Alemanha, sobretudo quanto à invasão ao Iraque, remete ao problema da consolidação do “espaço europeu de defesa” que se sobrepõe ao Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e que, mais cedo ou mais tarde, terá que ser enfrentado pelo conjunto dos países da União Europeia (ZECCHINI, 2003).

Concluído este esforço de contextualização necessário à compreensão do ambiente no qual está estruturada a ALCA, as reflexões que se fazem se apresentam em três partes articuladas: na primeira, faz-se uma breve caracterização do atual momento da mundialização, conduzida pelo setor financeiro, onde América Latina, tanto do ponto de vista hemisférico, como de reservas de mercado, de provisão de insumos, de mão-de-obra barata e de biodiversidade, é uma peça fundamental, e ALCA, uma das expressões da nova política regional conduzida pelos EUA; na segunda, caracterizam-se os seus principais conteúdos, que envolvem aspectos que ultrapassam, em muito, o campo de um acordo comercial e evidenciam aspectos de lesa-soberania, de cláusulas abusivas relativas aos investimentos, à propriedade intelectual e às compras governamentais que favorecem basicamente os interesses norte-americanos, tudo em forma de discussão, de enfrentamentos sob a hipótese de que a ALCA é uma área de livre comércio sem reciprocidades e com forte caráter impositivo; na terceira, apresenta-se a possibilidade de construção de uma alternativa diferenciada, de um Mercosul-plus, que seja capaz de incorporar o Pacto Andino na consolidação de uma Área de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA) e, nesse propósito, de verificar em que medida os novos governos da Argentina e, sobretudo, do Brasil, apresentam vontade política, ou mesmo, se têm espaço de manobra para desfiliar-se dessa iniciativa ALCA.

Por fim, observando as reações de países e de grupos sociais à sua concretização, em janeiro de 2005, duas indagações centrais agora se fazem: sobre a possibilidade de ser construído, com os novos governos eleitos, um modelo de desenvolvimento para o conjunto da América do Sul, diferenciado do neoliberalismo e sobre a medida de dependência do projeto ALCA em relação à retomada do

crescimento da economia norte-americana, que permitiria aos EUA fazer concessões importantes aos países da região.

2 UMA MUNDIALIZAÇÃO DESIGUAL

Não é tarefa fácil estabelecer em poucas linhas o estágio atual da mundialização, porque, sobretudo, corre-se o risco de passar ligeiramente por questões de grande densidade. Não obstante, tenta-se reparar o pecado, com a indicação de trabalhos substantivos sobre a matéria. (CHESNAIS, 1994. 1997; PLIHON, 2003; VELTZ, 2000; ADDA, 2002).

O processo de mundialização tem três vetores fortes que estão imbricados, a saber: a internacionalização ampliada das firmas multinacionais, realizada a partir da abertura das economias nacionais às transações exógenas e à ampliação do comércio mundial de bens e serviços; as transformações produzidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação, que alteram profunda e radicalmente os procedimentos de atuação das empresas⁵ que passam a atuar em rede, reduzindo o tempo de produção e a duração da vida dos produtos e ainda alteram as relações de trabalho, pela inovação e pela flexibilização das regras laborais e; a globalização financeira, que pode ser definida como um processo de interconexão dos mercados de capitais aos níveis nacional e internacional, levando à conformação de um mercado unificado de capitais em escala planetária. (PLIHON, 2003).

Mas o aspecto distintivo da evolução desse processo na década de 1990 é o papel de liderança assumido pelo sistema financeiro, que passa a conduzir e determinar a dinâmica e o ritmo, seja das firmas, seja da inovação tecnológica, inaugurando, como bem define o trabalho pioneiro de Chesnais (1997), um regime de acumulação e dominância financeira, intitulado, bem mais tarde, por Aglietta e Moatti (2000), de “economia dos mercados financeiros liberalizados.”

Sem entrar nos detalhes desse processo, que se inicia em 1979, com a mudança de diretriz da política monetária dos EUA, o motor de propulsão da financeirização foram as dívidas públicas, um fenômeno generalizado no período, em decorrência tanto da redução do ritmo de crescimento da economia, quanto da alta das taxas de juros. Segundo Plihon (2003), a dívida pública dos principais países industrializados, que representava, em média, 20,5% do PIB em 1980,

⁵ Vejam-se, por exemplo, as transformações que ocorreram na Eriksson sueca, ou na Alcatel, francesa, quando passam a se desfazer de suas diversas plantas espalhadas pelo mundo, transferindo-as para subcontratantes, com a finalidade de concentrar esforços nas atividades de alta tecnologia e forte valor agregado, como concepção, marketing e vendas.

passou a 317%, dez anos depois e atingiu 44,6%, em 1995. Os altos endividamentos estatais, que não podiam ser enfrentados apenas com recursos domésticos, tiveram que contar com os investidores internacionais, principalmente com os investidores institucionais. Dessa forma, os principais países industriais empreenderam as políticas de desregulamentação e liberalização financeiras. A partir daí consolida-se um mercado financeiro mundial, alterando-se a razão de sua existência, que era a de assegurar o comércio mundial e as balanças de pagamentos. Os fluxos financeiros têm um crescimento explosivo, ignorando as advertências estabelecidas há tempos, tanto por Marx quanto por Keynes (CHESNAIS, 2002; CATARPANIS, 2003), sobre os efeitos nocivos a especulação sobre a economia, e alcançam 50 vezes mais os valores relativos ao comércio internacional.

É importante assinalar que, em seu desenvolvimento, o capital financeiro inverte seu papel e passa a demandar uma nova forma de gestão da empresa,⁶ que seja capaz de remunerar os investidores institucionais, num tempo cada vez mais reduzido⁷, e de exigir taxas de juros reais (descontada a inflação) de 10%. Esses fundos, desencorajavam os investimentos produtivos das firmas, que passam a preferir colocar sua liquidez na especulação. Ocorria o fenômeno de bola de neve, pois crescia conjuntamente a dívida pública dos países, as quais, para serem financiadas, exigiam taxas cada vez mais altas. O fenômeno é perverso, pois a carga orçamentária da dívida pública aumenta mais do que as receitas fiscais dos estados, o resultado foi a forte redução do consumo das famílias e dos investimentos produtivos.

A “cultura” do investimento em Bolsa, segundo Plihon (2003), se propagou no Primeiro Mundo e destaca a França, onde uma família, em cada três, detém ativos financeiros e onde as que fazem esse tipo de aplicação têm mais da metade do seu patrimônio constituído de ativos financeiros, o que em 1970 não ultrapassava 1/3. Ao mesmo tempo, o último relatório das Nações Unidas, intitulado ‘O desafio das favelas; relatório Global sobre Moradia Humana⁸’, informa que, sem mudanças radicais na atual taxa de crescimento de favelas, o seu número duplicará

⁶ A “corporate governance” é o nome atribuído à nova gestão empresarial que, para enfrentar uma necessidade de rentabilidade a todo custo no curto prazo, exige que se faça a recompra das próprias ações; que as empresas se desfaçam de inúmeras atividades para aumentarem a rentabilidade média, ao custo de grandes reestruturações e despensas massivas de mão-de-obra e redução dos salários, o que representa sua principal variável de ajuste aos choques de conjuntura e implica na exigência permanente de flexibilização crescente das relações salariais. (O’SULLIVAN, 1998).

⁷ Calcula-se que no final de 1996 os investidores institucionais em todo o mundo detinham 25 trilhões de dólares, valor equivalente à totalidade das riquezas produzidas em um ano pelo mundo inteiro.

⁸ Um sexto da população mundial vive em favelas, diz a ONU.

até 2030, passando de uma população de 1 bilhão em 2003, para 2 bilhões. A população global de habitantes do Planeta será, então, da ordem de 8 bilhões de seres humanos. Quanto à distribuição geográfica do contingente de favelados, hoje, 60% se encontra na Ásia — principalmente na Índia, Paquistão e Bangladesh. A África tem 24% dos favelados, e a América Latina, onde lidera o Brasil, 14%⁹. Plihon (2003) introduz alguns dados estatísticos que remetem a uma questão importante e que seguem a mesma direção dos números chocantes da ONU, qual seja, o aprofundamento das desigualdades entre os países industrializados e as classes sociais ao longo da hegemonia da doutrina liberal: a parte dos países em via de desenvolvimento nos mercados financeiros internacionais se reduz de 9,7% do total em 1991 para 5,5% em 2000, segundo o Banco Mundial, não obstante representarem 85% da população mundial neste último ano. Ao mesmo tempo, os investimentos diretos produtivos, que servem para a instalação de fábricas e, sobretudo, para a compra de empresas locais, reduziram-se de 22,3% em 1991 para 15,9% em 2000 (BANQUE MONDIALE, 2001).

Para concluir esta parte, apresenta-se um conjunto de dados estatísticos onde podem ser verificadas a evolução dos fluxos de Investimentos Diretos Externos (IDEs) nos principais países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e no mundo; a participação percentual do comércio mundial entre 1980 e 2001 e, finalmente, a estrutura mundial de comércio por destino e origem.

O fluxo de Investimentos Externos Diretos passa por crescimento vertiginoso, sobretudo entre 1996 e 2001 expressando, seja a deslocalização de empresas, sejam as fusões e aquisições, que, embora vinculadas à produção, estão articuladas à financeirização. Destaca-se a queda acentuada que tiveram esses valores a partir de 2000, notadamente, em função do krach no “e-commerce”, posteriormente ampliado para toda a economia mundial, reduzindo à metade os fluxos mundiais de IDE, que atingiram 60% na União Europeia e, mais intensamente, nos EUA, onde a queda desses investimentos regrediu em 75,8% (COSTA LIMA, 2001).

Só para dar uma ideia da grandeza em bilhões de dólares, a Alemanha, que recebia em média US\$ 4,1 bilhões entre 1990/1995, chega a 2000 recebendo US\$ 195,1 bilhões. O Reino Unido, país que recebia um fluxo médio anual de IED de US\$ 17,7 bilhões no período 1990/1995, chega a US\$ 116,5 bilhões no ano

⁹ No mesmo sentido, o representante especial da ONU para o Direito à Alimentação, Jean Ziegler, vem de afirmar que “ a cada 7 segundos, em algum lugar do mundo, morre uma criança menor de 10 anos, direta ou indiretamente de fome”

2000. A redução dessas entradas de capital produtivo foi vertiginosa em todo o mundo, mas para os dois países assinalados, em 2001, a Alemanha recebeu não mais que US\$ 31,8 bilhões e o Reino Unido US\$ 53,7 bilhões (UNCTAD, 2002).

Em termos de comércio internacional, verifica-se uma forte concentração entre os países industrializados, que atinge o auge nos anos 1990, quando esses países realizam, em média, 71,8% das trocas internacionais, reduzindo-as posteriormente para 67,0% em 1996 e 67,1% em 2001.

Na desagregação por regiões, chama a atenção: a ampliação sistemática do déficit comercial norte-americano; uma melhora no comércio europeu, que passa a ser superavitário já em 1990, para ampliar-se até 2001; uma América em desenvolvimento que passa a aumentar seu déficit comercial a partir dos anos 1990 e a diminuir sua participação, já reduzida em 1980 a 3,2% do comércio mundial, para 2,5% em 2001, desempenho exatamente contrário ao da Ásia, que tem um incremento substantivo de sua participação no comércio mundial, saindo de um valor médio de 15,5% do total em 1980, para 22,35% do total em 2001, e também uma redução de seus superávits comerciais, evidenciando uma maior integração da região à economia mundial.

Articulando os dados relativos a fluxos de investimento diretos e comércio mundial, verifica-se justamente que o surpreendente crescimento dos fluxos de investimento produtivos não implicou, ao contrário, o correspondente aumento nas trocas internacionais. Agora, se se observar a situação do comércio mundial, a partir da estrutura das exportações dos principais países da OCDE e de dois países em desenvolvimento como a China e o Brasil, por região de destino, ter-se-ão algumas especificidades importantes. A Alemanha, a França e o Reino Unido exportam majoritariamente para a própria Europa, com valores percentuais equivalentes, em 2001, a 60,5%, 64,6% e 57,7% respectivamente. Mas se se tomar como medida o total das exportações desses três países para o mundo desenvolvido, ter-se-á 75,7% para a Alemanha, 76,9% para a França e 80,3% para o Reino Unido em 2001, evidenciando, portanto, um acúmulo de comércio sobretudo no conjunto da Tríade. Dos três países em questão, o Reino Unido é aquele que mais exporta para os Estados Unidos e o Canadá, ou seja, 17,7% de suas exportações totais, seguido da Alemanha, com 11,4%, e da França, com 9,5% em 2001.

Os EUA têm uma estrutura de exportação mais diversificada, sendo 57,0% dela dirigida aos países desenvolvidos, sobretudo porque mantém uma forte relação comercial com as regiões em desenvolvimento da Ásia Oriental (16,9%) e da América Latina (21,8%), no destino das exportações dos países, interessando

mais particularmente aqui o caso da ALCA. Se se somarem as exportações dos EUA para a América em desenvolvimento com as exportações para o Canadá, verificar-se-á não só a importância do mercado ALCA para o destino das exportações dos Estados Unidos, mas também o crescimento dessas importações no tempo, passando de 33,4% em 1980 para 44,2% em 2001 (UNCTAD, 2002).

O mercado europeu (23,5%) equivale praticamente ao mercado canadense (22,4%) no tocante a direcionamento de fluxo comercial. Um comentário semelhante pode-se fazer em relação à estrutura de exportação do Japão, com a diferença de que o maior fluxo de exportação do Japão se dirige aos países da Ásia Oriental (40,3%), em seguida aos Estados Unidos e Canadá (32,0%), sendo menor seu comércio com a Europa (16,8%).

Em relação à América Latina, esse mercado tem sido cada vez menos importante como destino das exportações dos países da OECD, à exceção dos Estados Unidos, onde a relação é inversa. A França, que fazia exportações num total de 3,6% para a América em desenvolvimento, as reduz para 3,0% em 2001. A Alemanha, de 3,3% cai para 2,6%; o Reino Unido, de 3,1% para 1,7%, e o Japão sofre uma queda mais acentuada ainda, de 6,5% para 4,0%, o que representa uma maior presença dos Estados Unidos como fornecedor para a região.

A China, entre os países em desenvolvimento, tem talvez a performance evolutiva mais espetacular na estrutura de suas exportações, pois nos anos 1980 estava praticamente fechada, com exportações para o mundo no valor de US\$18.139 milhões, atingindo US\$ 266.140 milhões em 2001. Neste ano, os seus principais compradores foram a Ásia Oriental (33,3%), os Estados Unidos e o Canadá (21,7%), sendo bem inferiores essas trocas com a Europa (15,8%).

Impressiona saber que, em 1985, a China e o Brasil exportavam cerca de US\$ 7 bilhões por ano para o mercado americano e que dezessete anos depois o Brasil exporta US\$ 16 bilhões e a China US\$ 142 bilhões, sem contar que, só recentemente, foram recuperados os superávits comerciais em função da desvalorização da moeda brasileira. Segundo o embaixador Rubens Barbosa, os Chineses sofrem barreiras similares às impostas ao Brasil e, mesmo assim, conseguiram aumentar as vendas em 2.500% nesse período (ROMEO, 2002).

Quanto às importações (UNCTAD, 2002), a Alemanha, a França e o Reino Unido também as concentram nos países desenvolvidos, respectivamente 73,3%, 66,5% e 74,8% do valor total em 2001. Com relação aos países de proveniência, a Alemanha e a França recebem 58,0% e 57,7% respectivamente da Europa, ao passo que o Reino Unido, sobretudo por sua maior ligação com os Estados Unidos, recebe do mercado europeu 52,1% de suas importações. O

mercado da Ásia Oriental tem crescido como origem das importações mais para a Alemanha (10,1%) e para o Reino Unido (13,3%) e menos para a França (6,0%). A proximidade geográfica também tem um papel nas relações de importação da Alemanha com os países da Europa Oriental, que são responsáveis por 11,7% das importações alemãs.

Em relação aos países da América Latina, é decrescente a presença dessa região na estrutura de importação dos três países entre 1980 e 2001, queda mais acentuada com relação à Alemanha, de 40% para 18% no período. Também no caso do Japão a relação é decrescente. Já quanto às importações dos EUA provenientes dos países da ALCA. Embora o percentual seja menor se comparado às exportações, elas não são inexpressivas e têm aumentado entre 1980 e 2001. Os EUA importavam do Canadá 16,6% do total de suas compras internacionais, passando a 18,7% em 2001. Vis-à-vis dos países da América em desenvolvimento, os Estados Unidos demandavam 15,1% em 1980 e 17,3% em 2001. Ampliam suas importações dessa região, se bem que com menor intensidade, ou seja, as importações dos EUA provenientes da ALCA representaram 31,7% em 1980 e 36,0% em 2001 das importações totais do país maiores portanto do que as importações oriundas de toda a Europa, que ALCA lançou apenas 20,5% do total, neste último ano.

No caso da China, há uma relação privilegiada de comércio de importação, sobretudo com a Ásia Oriental, de onde provêm 43,4% das importações chinesas em 2001, seguida pela Europa, com 19,0%, e pelos Estados Unidos e Canadá, com 15,1% (UNCTAD, 2002).

3 O PROCESSO ALCA E AS INTERFERÊNCIAS DO NAFTA

Quando da Cúpula de Miami, em 1994, os 34 países do Continente, à exceção de Cuba, assinaram um documento pretendendo criar a Área de Livre Comércio das Américas a partir de janeiro de 2005 (RIOS, 1999; TAVARES, 1998; GUIMARAES; ALMEIDA, 2001). Desde o início dos anos 1980, a política externa dos Estados Unidos da América tem sido bem sucedida em impor a liberalização do mercado mundial. Com o fim da Rodada Uruguia do Acordo Geral de Tarifas e Comércio, em 1994, as tarifas aduaneiras têm sido reduzidas em um ritmo acelerado por todo o mundo, e uma vigorosa abertura comercial vem sendo realizada nos países periféricos.

Com a OMC funcionando como um dos pilares da mundialização através do comércio e de suas novas exigências, novas fronteiras foram abertas para as grandes corporações mundiais, onde mesmo áreas temáticas antes consideradas

como tabus e protegidas por legislação nacional, como as compras governamentais, os seguros, a educação, a saúde e a previdência social, passaram a ser objeto da atividade dos capitais internacionais, incluindo a propriedade intelectual e o patrimônio genético, que se transformam em tens de mercantilização. A OMC não se tem limitado a reduzir ou abolir barreiras alfandegárias e vem exigindo a flexibilização das leis nacionais no sentido de facilitar o deslocamento dos fluxos de capitais externos com o fim de maximizar suas rentabilidades e ampliar suas áreas de abrangência e controle.

O Acordo Multilateral de Investimentos (AMI), que foi elaborado pela OCDE em 1995 e que permaneceu em sigilo até 1997, perseguia dois objetivos maiores que implicavam a transferência das negociações sobre investimento para a OMC e a criação de uma ampla zona de livre comércio entre os EUA e a União Europeia, batizada de Parceria Econômica Transatlântica (PET). A proposta da AMI foi definitivamente enterrada em dezembro de 1998, quando tanto a França quanto o Canadá abandonaram as negociações (GEORGE. 1999)¹⁰, mas muitas de suas intenções estão presentes na legislação do North American Free Trade Agreement (NAFTA) e nas proposições da ALCA. Essa liberalização ampliada dos investimentos, em termos regionais, abarcaria questões como o outorgamento de “tratamento nacional” e de “tratamento de nação mais favorecida” aos investidores estrangeiros em tudo o que diz respeito ao estabelecimento, aquisição, expansão, administração, condução, operação e venda de investimentos; o compromisso de segurança e uma proteção completa e constante para os investimentos estrangeiros, com a proibição expropriações e a previsão de indenizações em espécie em caso de rebeliões, convulsões sociais, etc., e ainda a proibição de qualquer requisito de desenvolvimento ou de resultados para os investidores estrangeiros (exemplo: nível de conteúdo nacional, transferência de tecnologia, geração de empregos, etc)

O conteúdo do AMI foi quase integralmente transcrito no Artigo 11 do NAFTA e do Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN) sobre os investimentos. Com efeito, um estudo da Aliança Social Continental (ASC, 2003) constata que o referido capítulo 11 do NAFTA vai além de qualquer outro acordo ou tratado internacional ao estender uma série de direitos e proteções aos investidores internacionais, em detrimento das estruturas de soberania dos países. Como fora previsto no AMI, é proibida qualquer exigência de desempenho das empresas estrangeiras, como volume de exportações, encadeamentos produtivos internos,

¹⁰.Vortb. Leher (2003).

compras de insumos nacionais, saldo positivo da balança comercial, transferência de tecnologia¹¹, localização geográfica e ampliação de empregos.

Hoje, tem-se diante dos olhos a agenda da ALCA em fase adiantada, a partir da obtenção, pelo Governo Bush, após o 11 de setembro, do aval do Congresso para estabelecer o Acordo, superando, assim, pelo “fast track”, o impasse interno que não havia sido ultrapassado por Clinton.

Em grande medida, o processo ALCA atropela, na América do Sul, os esforços de consolidação do Mercado Comum do Sul, numa relação de forte assimetria com os Estados Unidos, que não têm sinalizado para uma vontade de reciprocidade, tanto pela forma como a Trade Promotion Authority (TPA) e a Bill Farm foram consolidadas por aquele governo, quanto pelos inúmeros expedientes de retaliação comercial — alfandegários — que ferem os interesses de países como o Brasil, que tem uma complexa cadeia industrial a zelar. O adiantado da agenda da ALCA torna urgente uma maior clareza sobre o Projeto Mercosul e, mais ainda, uma definição sem sofismas de políticas que impeçam a dissolução desse Bloco nas configurações da ALCA. Vale realçar aqui a dimensão das assimetrias em jogo, quando se sabe que 88% do PIB das Américas correspondem ao conjunto dos países NAFTA. Os 12% restantes pertencem a países em profunda crise social, econômica e política, com reduzidas chances de influir no processo, à exceção do Brasil, Argentina e Venezuela. Por este motivo fala-se da ALCA como sendo um NAFTA-plus, com regras ainda mais favoráveis aos EUA. *No capítulo sobre investimentos*, o NAFTA inclui o “direito de estabelecimento”, que é uma garantia às companhias estrangeiras do direito de realizar investimentos muito além da produção, em terras, moeda, ações na Bolsa. Garante também ao estrangeiro o acesso ao mercado varejista, o que colocou em situação difícil os fabricantes mexicanos de bens de consumo, como sapatos, brinquedos, produtos alimentícios. Hoje, no México, a K-Mart e a Wal-Mart são os grandes varejistas daquele país e, no entanto, compram produtos na China, por exemplo, para vender no México, em detrimento dos produtores locais. *As maquilas* criaram, segundo avaliações oficiais, 800 mil empregos desde janeiro de 1994, mas, desde então, as perdas de postos de trabalho no comércio varejista e nas pequenas indústrias atingiram 2 milhões de pessoas. Nos últimos doze meses, o México perdeu muitas de suas empresas

¹¹ O art.7 do capítulo sobre investimentos veda, expressamente, requisitos de desempenho, inclusive no que se refere à transferência de conhecimentos: transferir a uma pessoa em seu território tecnologia. um processo produtivo OU Outro conhecimento de sua propriedade, salvo quando o requisito se imponha por um tribunal judicial ou administrativo ou autoridade competente, para reparar uma suposta violação às eis em matéria do competência ou para atuar de uma maneira que não seja incompatível com outras disposições deste Tratado; nenhuma parte pode exigir 1..] geração de empregos ou capacitação de mão-de-obra, ou realização de atividades em matéria de Investigação e desenvolvimento. ESTAY. p. 77)

“maquiladoras” e é muito remota a possibilidade de o país conseguir melhores condições de enviar seus trabalhadores para o mercado americano, depois do endurecimento recente da legislação de imigração dos Estados Unidos (COSTA LIMA, 2001).

Os efeitos perversos da abertura do comércio entre países com estruturas — industrial, financeira e social — tão assimétricas já se anunciam em alguns exemplos mexicanos. Em 2002, no Estado de Guajanauto, pequenos agricultores e criadores do país foram às ruas para protestar contra a redução de tarifas do NAFTA, que já ameaça o setor agrícola daquela região. Para os mexicanos, o setor da pequena produção agrícola corresponde a 4% do PIB. Vale ressaltar que, para eles, muito mais relevante que isso, é a sorte de 10 milhões de pessoas, cerca de um quarto da força de trabalho mexicana que ainda vive da terra. Segundo o Conselho Nacional de Agricultura do México (CNA), o fazendeiro mexicano recebe US\$722 em subsídios anuais, enquanto os fazendeiros americanos podem obter US\$ 20.800 por ano como parte da lei, aprovada no início do ano passado que concede US\$180 bilhões em subsídios à agricultura, estabelecidos pela Bill Farm (SMITH, 2002). Os grandes produtores norte-americanos, de posse dessa vantagem que se associa a intensa mecanização, a tecnologias e infraestruturas muito superiores, já estabeleceram, para o México, um déficit no comércio de produtos agrícolas que atingiu US\$ 4,1 bilhões, em 2001. Este é apenas um dos sinais das ameaças que pairam sobre países tradicionalmente exportadores de *commodities* agrícolas.

O tão propalado milagre mexicano e a rápida triplicação do valor exportado pelo País escondem que a concentração de renda e de riqueza se agravou no México, que o salário médio real do trabalhador caiu desde 1994 e que a questão social é gravíssima, segundo declarações do próprio Presidente Fox. A economia se desnacionalizou e o país regrediu em termos industriais. Agora, para culminar, em virtude do “*hard landing*” da economia norte-americana, as indústrias maquiladoras abandonam o México em direção à Ásia.

No NAFTA, como na ALCA, existe uma cláusula que obriga o setor público a respeitar os direitos da iniciativa privada, em matérias que ferem a soberania, como, por exemplo, o de permitir que corporações e investidores estrangeiros cobrem seus direitos nos “tribunais” do NAFTA ou da ALCA. Os governos ficam impedidos de processar as empresas e só elas podem cobrar indenizações.

Esse acordo prevê regras que permitem às empresas transnacionais pleitearem compensações por qualquer medida que ameace uma redução de seus

lucros. Sob o NAFTA, as empresas podem desafiar proibições contra o uso de produtos químicos tóxicos ou despejar dejetos tóxicos em locais que podem ameaçar a água potável. Esse poder sem precedentes conferido às corporações torna os governos débeis na proteção dos direitos sociais e do meio ambiente e desvincula esses investimentos de qualquer estratégia de desenvolvimento. E para aqueles casos em que as regras contidas no referido capítulo 11 não sejam severamente observadas, o NAFTA prevê sanções e indenizações a serem estabelecidas por estruturas autônomas aos Estados, “os mecanismos de solução de controvérsias” que, sob a forma em que estão estabelecidos, protegem apenas os interesses dos investidores internacionais, desconsiderando, inclusive, as leis nacionais e o poder judiciário dos países que hospedam o investimento estrangeiro. É evidente que são basicamente as multinacionais norte-americanas que serão beneficiadas, pois basta comparar o baixo grau de internacionalização das empresas latino-americanas com aquelas norte-americanas ou canadenses.¹²

Ainda com relação à questão dos *investimentos*, as garantias excepcionais aos investidores estrangeiros podem impedir, na prática, que o país hospedeiro leve adiante qualquer política de desenvolvimento industrial. O capítulo 11 do NAFTA que, como foi visto, transfere para os tribunais externos as disputas entre investidores e governos, além de retirar a proteção aos produtores locais, retira soberania e impede a aplicação das leis nacionais, até no campo ambiental. Mesmo as formas de indenização a um proprietário estrangeiro, em caso de expropriação, são diferentes das estabelecidas nacionalmente.¹³

A utilização discricionária de tribunais internacionais que não gozam de legitimidade democrática nos países em que um conflito tenha lugar reduz a soberania desses países, desqualifica a democracia e acarreta graves prejuízos para a sociedade e para o meio ambiente. Assim, por exemplo, o Canadá teve de indenizar a empresa estadunidense Ethyl Corporation, companhia química sediada na Virgínia (fabricante de MMT, um aditivo para gasolina considerado cancerígeno), por ter proibido localmente o uso do aditivo MMT para a gasolina, um produto prejudicial à saúde e, ainda, teve que revogar a legislação que proibia a venda transfronteiriça de MMT.

¹² Entre as maiores 500 empresas brasileiras, apenas 19 têm investimento no exterior.

¹³ A empresa norte-americana BECHTEL está processando a Bolívia no tribunal de arbitragem do Banco Mundial. Reclama indenização de US\$25 milhões pelo cancelamento, em 2000! da concessão do serviço de água em Cochabamba, depois de protestos contra um aumento de tantas que provocaram novo mortos elevaram o governo a decretar Estado de Sítio. O governo boliviano argumenta que a empresa não havia investido mais do US\$ 500 mil. Há no momento uma campanha internacional para pressionar a Betchel a desistir da ação

Os painéis de arbitragem internacional informam que encontraram violações no artigo 11 do NAFTA/TLCAN em decisões soberanas como: a não autorização da *Metalclad Corporation* de instalar uma planta de resíduos tóxicos no Estado de San Luís Potosí, no México (os cidadãos de San Luís Potosí tiveram de pagar IJS\$ 16,7 milhões em compensações pelo direito de não serem contaminados). Restam pendentes muitos casos, a exemplo de situações como a demanda da canadense *Methanex*, a maior produtora mundial de metanol, um aditivo para a gasolina que reivindica uma indenização, pelo Estado da Califórnia, de cerca de US\$ 1 bilhão, em virtude da proibição do uso daquela substância que está contaminando as fontes de água (PUBLIC CITIZEN'S..., 2003). Noutro caso, a americana *United Parcel Service (UPS)* está usando essa norma contra os Correios do Canadá, por terem o monopólio da entrega de cartas. Esse tipo de monopólio existe em todos os países. Mas os Correios canadenses também entregavam encomendas. E a UPS argumenta que se trata de um subsídio cruzado, porque o mesmo caminhão da companhia, que entrega cartas com o benefício do monopólio, também transporta pacotes.

É possível prever que alguns países¹⁴ menores possam vir a ter algumas vantagens setoriais, num ou noutro produto, mas estarão cada vez mais dependentes de um *trade-off* desigual em relação aos produtos industrializados e de maior valor agregado, proveniente dos EUA, fenômeno com as dimensões do Tratado de Methuen, assinado no passado entre Portugal e Inglaterra. Mas um país como o Brasil tem muito mais a perder, pela complexidade de seu parque industrial. Alguns poucos setores exportadores que ganharam competitividade e se atualizaram tecnologicamente, como o setor de vestuários, podem vir a ter grandes vantagens com a abertura do grande mercado norte-americano. No conjunto da indústria e no setor moderno de serviços, com as dadas fragilidades macroeconômicas que aqui existem, serão um desastre.

Outras cláusulas presentes no NAFTA e amparadas no princípio da não discriminação permitem a cobrança de indenizações públicas, caso algum governo adote medidas de política econômica que acarrete redução de lucros. Similares medidas em benefício do setor público, como expropriações motivadas pelo interesse público e medidas equivalentes a uma expropriação (na prática, quase todas as modalidades de regulação estatal), estão vedadas pelo referido artigo 11 do NAFTA. Se esse princípio estivesse em vigor em toda a América Latina, a corporação *Bechtel* teria obtido um grande retorno econômico em sua derrota na

¹⁴ Cf. Plan Puebla-Panamá, que envolve uma grande área que vai de Puebla, no México, ao Panamá. In: *Le Monde-Diplomatique*, Déc2002, p. 14-15.

“Guerra da Água”, protagonizada pelos movimentos populares de Cochabamba (CHAVEZ. 2003) que reivindicaram que a água é um bem público. No NAFTA, as corporações lograram êxito até mesmo na proteção contra a redução de lucros em caso de regulação estatal de algum setor, situação urgente no caso do colapso das privatizações no setor energético (especialmente grave no caso brasileiro) e nos sistemas previdenciários (Argentina e Chile, sobretudo).

Exatamente como aconteceu com o NAFTA, o capítulo sobre investimentos na ALCA representa a maior parte do acordo. E o principal alvo será o Brasil, porque a maioria dos outros países da Região já cedeu a quase todas as exigências do FMI. Cederam em relação aos itens “uso da terra”, “da água”, já flexibilizaram a legislação trabalhista e desregularam suas economias para os investidores estrangeiros, alguns mesmo tendo adotado o dólar como moeda oficial. E não têm política industrial, O Brasil ainda tem leis sobre limites mínimos de componentes nacionais em produtos industriais, ou que exigem transferência de tecnologia como condição para permitir o investimento. A intenção central dos FUA é fazer do Brasil uma grande reserva de mão-de-obra barata, de recursos naturais estratégicos (biodiversidade, inclusive), é incorporar 175 milhões de habitantes ao mercado industrial e de serviço norte-americano.

Convém notar que a estrutura industrial e agrícola do Brasil não é complementar à dos EUA e tem um nível de integração produtiva, de desenvolvimento tecnológico e de escalas de produção substantivamente menores, o que o deixa em uma posição de inferioridade para competir com a indústria norte-americana. Uma liberalização do comércio hemisférico, antes mesmo de chegar à eliminação total das tarifas e demais tarifas “invisíveis”, mesmo considerando que para alguns setores poderia levar até cinco anos, teria, para o conjunto da indústria brasileira, um impacto altamente destrutivo. Segundo a economista Conceição Tavares (CHAVEZ, 2003), mesmo aquelas indústrias nacionais que conseguiram ajustar-se a uma maior concorrência das importações decorrentes da atual política de liberalização, inclusive as que operam no âmbito do Mercosul, não suportariam sequer a redução de tantas.

Não foi casualmente que, em abril de 2001, vinte e nove corporações dos Estados Unidos dos setores petroquímico, farmacêutico, entre outros, firmaram uma carta dirigida às altas autoridades do governo de seu país, manifestando apoio à utilização do modelo do NAFTA para a regulamentação da ALCA (ASC, 2003). Apesar das críticas generalizadas aos termos do NAFTA/ALCA e, sobretudo, do AMI, a ALCA segue aquela mesma orientação. No que se refere aos investimentos e à propriedade intelectual, acompanhando a recomendação da OMC relativa à

Trade Related with Intellectual Properties (TRIPS) que permite o patenteamento de seres vivos (plantas, animais, micro-organismos e materiais biológicos — os gens), ela é ainda mais severa na proteção dos interesses das corporações.

Em outros capítulos importantes, como o agribusiness, os interesses das grandes corporações norte-americanas estão, sobretudo, no fim da proibição dos transgênicos (OGM). Recentemente a força da pressão de multinacionais, como a Monsanto, fazendo com que o Governo Lula liberasse o plantio da soja transgênica, mas provocando fortes reações de grupos sociais organizados e até mesmo no interior do próprio Partido dos Trabalhadores.¹⁵

As exigências brasileiras sobre um tratamento sem retaliações ao aço, cítricos, soja, carne, alumínio, calçados, etanol, açúcar, entre outros, que têm sido sistematicamente discriminados nas relações comerciais com os EUA, não têm sido atendidas. As aberturas comerciais necessárias ao Brasil, o Governo Bush não as pode ceder, pois o ano 2004 será um ano eleitoral e o Presidente dos EUA depende dos votos do Estado da Flórida que tem problemas relacionados aos cítricos e à carne de boi; dos Estados de Dakota do Sul e do Norte, do Estado de Montana, com problemas relacionados ao alumínio, à soja e à carne bovina; dos Estados de Ohio, Pensilvânia, Illinois, Indiana e West Virginia, onde o problema central está relacionado com o aço. Por outro lado, o Partido Democrata poderia ceder nesses itens e em outros contenciosos ligados ao Brasil, que não dependem do apoio dos lobbies dos laboratórios farmacêuticos, dos Bancos ou das Companhias de Seguros, totalmente republicanos.

A XII Reunião do Comitê de Negociações Comerciais e a VII Reunião de Ministros da ALCA, que teve lugar em Quito, no Equador — de 28 de outubro a 1 de novembro de 2002 — girou em torno de atividades decisivas como a apresentação do 2º borrador do Acordo Geral; do início de negociações de acesso a mercados; da apresentação por parte dos países das listas de ofertas nacionais ou regionais para produtos agrícolas, industriais, serviços, investimentos e compras do setor público. Basta sinalizar aqui este último capítulo das compras governamentais, quando se sabe que o governo norte-americano está a exigir a abertura para além do nível federal, contemplando também os setores estaduais e mesmo municipais¹⁶ das licitações. Dá para imaginar o prejuízo, quando grandes firmas de serviços de Nova

¹⁵ A pressão se faz a partir de grandes corporações do agribusiness biotech como Del Monte Green Giant, Cargil, Monsanto o Archer-Daniels Midland.

¹⁶ Por esta cláusula, os governos estarão obrigados a elaborar cartas de licitação internacionais para a aquisição de bens e serviços sempre que o contrato superar US\$50.000 (bens e serviços) o US\$ 6.5 milhões para construção, referente ao nível federal. Em relação ao nível estadual, os valores são de US\$ 250 mil para bens e serviços US\$ 8 milhões para construção. Finalmente, o nível municipal, acompanhando a mesma progressão.

York ou Chicago, capitalizadas e afinadas tecnologicamente, trabalhando em rede mundial, com taxas de juros extremamente favoráveis, passarem a disputar contratos de serviços com as congêneres nacionais. É um processo extremamente desigual, que provocará uma razzia entre firmas nacionais de porte médio, de serviços como engenharia, informática, telecomunicações, publicidade, saúde, urbanização, construção civil, para ficar apenas nesses poucos setores. A saída melhor no momento é garantir o *single undertaking*, que deve ser instrumento do Itamaraty, a saber, de não negociar nada por partes e não fazer quando todas as pendências forem resolvidas. Essa estratégia provavelmente adiará o acordo da ALCA.

No setor de serviços, as corporações norte-americanas pretendem ingressar nas atividades financeiras e de seguros, de distribuição de água, saneamento, bem como na educação e na saúde, Estas últimas são particularmente lucrativas porque a classe média alta da Região tende a recorrer à prestação privada, dada a precariedade dos serviços oferecidos pelo governo. No tocante aos investimentos, uma legislação outorgará às companhias estrangeiras o direito de recorrer em tribunais internacionais, com atribuições maiores que os sistemas jurídicos nacionais, regime que, como foi visto, em vigor no NAFTA, tem autorizado indenizações em favor de várias empresas que entraram em litígio contra o México e o Canadá.

Na reunião de Quito, foi fixado o prazo até 15 de fevereiro de 2003, para que as delegações apresentassem em suas ofertas iniciais - com exceção do Mercosul, do Caricom — Comunidade do Caribe e da Comunidade Andina, que têm prazos diferenciados para comunicar as tarifas-base com relação aos itens: acesso a mercados; agricultura; serviços; investimentos e compras do Setor Público. As discussões, que apontam para a desgravação tarifária, far-se-ão dentro de um cronograma que prevê quatro fases para eliminação: imediata; não mais que 5 anos; não mais que 10 anos e períodos maiores. Além disso, serão tratados os temas das regras de origem, salvaguardas, normas técnicas e barreiras, entre outros pontos relevantes.

Outra questão fundamental, dada a estruturação de um sistema industrial onde o conhecimento é privilegiado, trata da propriedade intelectual que tem recebido, nos fóruns, seja da ALCA, seja da OMC, uma pressão forte dos norte-americanos. Objetivos como o “Código sobre a Transferência de Tecnologias” previstos na Nova Ordem Econômica Internacional (UNCTAD) sequer poderiam ser colocados na agenda de negociações, não seriam possíveis no contexto da ALCA. Restrições à livre circulação de capitais, definição de setores em que os ingressos

estrangeiros são permitidos e ao estabelecimento de “requisitos de desempenho”, expedientes outrora utilizados pelos países centrais como medidas de política econômica, seriam considerados “entraves” a serem radicalmente removidos, sob pena de severas sanções.

Por outro lado, lamentavelmente, não têm avançado as articulações como Bloco Europeu, o que torna ainda maior o poder norte-americano de *realpolitik*. Poder-se-ia ainda falar do forte protecionismo exercido pelos EUA com relação a produtos onde se tem vantagens competitivas e sobre as quais não se tem a mínima sinalização de uma maior abertura, como no caso da soja brasileira, — produzida em 40 dólares a tonelada mais barata do que aquela norte-americana, mas também o suco de laranja, muito da aciaria, etanol, calçados.

No texto preliminar da ALCA o controle da livre movimentação financeira está expressamente proibido, mesmo controles bastante liberais, como no Chile (em especial entre 1991 e 1998, nas políticas ditas de encaixe)¹⁷ e na Argentina (2003), embora a ausência de controle seja fonte de graves instabilidades na economia mundial (vide as crises da Argentina, Brasil e México). Em razão disso, até mesmo o FMI admitiu controle de capital para minorar os danos da crise da Rússia. O texto proíbe, ainda, requisitos de desempenho (integração nacional das cadeias produtivas, grau ou percentagem de conteúdo nacional, transferência de tecnologia e conhecimentos reservados, balanço equilibrado entre importações e exportações, empregos, desenvolvimento regional, melhoria da qualidade de vida, etc.), obrigando os governos a abdicarem de qualquer traço de soberania e de qualquer projeto de desenvolvimento econômico e Social para os seus povos.

O recente acordo de livre comércio assinado em 2003 entre o Chile e os EUA¹⁸ é mais uma demonstração de que o modelo NAFTA está em plena vigência. Trata-se, como afirmou o economista Batista júnior(2003), mais de um “*contrato de adesão*” formulado segundo as prioridades dos EUA e os interesses de suas corporações. O acordo veio a bom tempo para os negociadores de “Império”, vez que é estratégico, se querem que sirva como grande exemplo e principal referência para a negociação hemisférica. Não é por menos que Bush tem insistido em

¹⁷O Chile utilizou esse sistema entre 1978-82 e entre 1991 -1 998, No segundo período, o instrumento conseguiu moderar o ingresso de capitais e melhorou substancialmente a composição da conta capital, substituindo os fluxos de curto prazo, que correspondiam a 96.3% dos influxos totais em 1991, para apenas 2,8% em 1997, sendo de longo prazo o restante dos capitais que ingressam em 1997 (PIJDWELL. 2003).

¹⁸ www.ustr.gov United States Trade Representative.

estabelecer por todo o mundo o maior número de acordos bilaterais, se em cada um deles, consegue ampliar concessões, estabelecer padrões e precedentes ¹⁹

Pelo acordo, o Chile concedeu amplo acesso a todo o seu mercado de serviços: financeiros, audiovisuais, de telecomunicações, construção e engenharia, turismo, publicidade, correio expresso, serviços profissionais — arquitetos, engenheiros, contadores — serviços de distribuição (atacado, varejo, franquias), serviços ambientais, educação de adultos, serviços de treinamento, entre outros.

Com relação aos investimentos, o acordo também é muito abrangente. Estabelece o mecanismo de solução de controvérsias entre investidores e Estado que, como foi visto, permite recurso à arbitragem internacional, ultrapassando a legislação e o sistema jurídico do país hospedeiro. Além do mais, todos os investimentos USA são protegidos, seja com relação às empresas, dívidas, concessões, seja com relação à propriedade intelectual. Nesse aspecto particular, o acordo ampliou a proteção para patentes, copyrights e marcas, além do que tem sido concedido em outros acordos similares. Prevê-se a ampliação da patente, quer dizer, do monopólio, para compensar atrasos administrativos ou regulatórios na sua concessão. Não é para menos que queiram tomar esse acordo como modelo.

No que diz respeito às licitações públicas (compras governamentais), além das exigências que se pretendem estabelecer na ALCA, para as três esferas de poder, no caso chileno elas alcançam os 10 portos do país e todos os aeroportos estatais. Evidentemente o Chile não poderá conceder preferência as suas empresas em detrimento daquelas do Grande Irmão.

A ALCA, portanto, expressa, assim uma nova etapa desse processo de desregulamentação e de liberalização dos investimentos estrangeiros em escala mundial. Por sua abrangência e complexidade, configuraria uma mudança sistêmica nas relações entre os EUA e os demais países em desenvolvimento. De fato, a implementação do Acordo é coetânea ao aprofundamento de reformas neoliberais do FMI e do Banco Mundial que intentam viabilizar a chamada segunda geração de reformas neoliberais, flexibilizando os direitos trabalhistas, aprofundando a reforma do Estado para, no limite, assegurar a autonomização dos Bancos Centrais frente ao Estado, estabelecer fundos de pensão, iniciados pioneiramente na região pelo Chile, com o desmantelamento pela ditadura e pelos economistas de Chicago do sistema previdenciário público. Ainda implica em estender a privatização de bens

¹⁹ “Para criar empregos neste país, nós devemos continuar a assinar acordos de livre-comércio que abrirão os mercados estrangeiros aos produtos americanos” discurso de Bush no final de outubro na Califórnia, reiterado por Robert Zoelick: “ Quanto mais nos estendemos nossas redes comerciais com outras nações, mais nós favorizaremos o crescimento em casa”. (STERN, 2003)

públicos aos setores como educação, saúde, água, energia, biodiversidade, entre outros. Em um período de crise estrutural e de renhida competição intercapitalista, a Área de Livre Comércio ampliaria de forma significativa o mercado dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, encolheria a soberania dos povos latino-americanos.

Recentemente estive no Brasil o Sr. Peter Allgeier, co-presidente norte-americano na ALCA, afirmando que os EUA não aceitam modificações na estrutura do Acordo ALCA (BATISTA JÚNIOR, 2003), o que só reforça o argumento de que este é um Acordo impositivo e sem reciprocidade e cabe ao Presidente Lula estar à altura do cargo, não comprometendo os interesses soberanos do país.

De fato, os alcances dessa área de livre comércio extrapolam em muito a formação de uma área de livre comércio, pois representam um acordo global que incide sobre as relações entre o setor de serviços, o sistema financeiro, as compras governamentais e os investimentos. Afetam ainda o tratamento mais favorável às empresas detentoras de patentes e as regras privilegiadas sobre a solução de controvérsias entre o Estado nacional de um lado, e o investidor estrangeiro, do outro. Em grande medida aprofundam o processo de desregulamentação econômico-financeira, que tantos efeitos perversos já provocou na região ao longo dos 90.

4 O BRASIL ENTRE O MERCOSUL E A ALCA

Ao final da década de 1990 a estratégia que se desenhava para o Brasil e para sua agenda comercial externa, era, dada a consolidação do Mercosul até 1998, fazer avançar o Bloco Regional na direção de uma Área de Livre Comércio da América do Sul. Paralelamente, junto à Organização Mundial de Comércio, buscar a liberalização de produtos agrícolas e agro-industriais. A ALCA poderia vir, desde que ultrapassadas as duas fases concomitantes e, ainda assim, com o processo correlato de acordo de livre comércio com a União Europeia em andamento; A crise econômico-financeira mundial que se estabeleceu na Ásia em 1997 e se propagou pelo mundo, prejudicou a estratégia brasileira, afetando, a uma só vez, as iniciativas do Mercosul e da OMC e também inviabilizando o avanço do próprio Mercosul. A pressão exercida pelo governo dos EUA de fazer avançar a ALCA a todo custo afetou a posição brasileira no Mercosul, ferido de forma contundente pela crise da Argentina. que levará tempo para se recuperar.

O diálogo entre o Mercosul e a União Europeia está condicionado por duas frentes: a primeira, ditada pelos rumos da ALCA; e a segunda, pela política de alargamento no campo europeu, o que reduz substantivamente as expectativas de avanço e sucesso das negociações. Rios (1999) afirmou coerentemente que o

Mercosu? passa a procurar na aproximação com a Europa, uma força compensatória às negociações com a ALGA.” A segunda procura estabelecer mecanismos capazes de reduzir as barreiras em relação às exportações de suas commodities agrícolas no Continente Europeu. Se se observa a composição das exportações brasileiras para o Mercosul, para a ALCA e a União Europeia, esta última recebe majoritariamente produtos básicos.

O Brasil é o país que mais interessa aos EUA na consolidação da ALCA, e o novo governo precisa não levar em conta as pressões decorrentes do fato de que os EUA vêm acelerando acordos com países pequenos (GIRAULT, 2003), simbolicamente marcados em frases de efeito pronunciadas pelo Secretário do Comércio Norte-Americano, que recentemente afirmou que a alternativa para o Brasil fora da ALCA seria *“fazer comércio com a Antártida”*.

O país está diante de três perspectivas centrais no processo da ALCA: não assinar o Acordo; negociar um novo formato; aceitar a ALCA no modelo atual — o que representará grandes perdas para a nação, sobretudo para os trabalhadores.

O atual vice-chanceler brasileiro, o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, estabeleceu interessantes reflexões, minimizando os possíveis impactos negativos de uma não adesão do Brasil à ALCA. Segundo ele (GUIMARAES) a eventual celebração de uma ALCA sem O Brasil’ ou de acordos de livre comércio bilaterais entre os Estados Unidos e cada um ou alguns dos demais países latino-americanos não devem assustar o Brasil, em suas relações econômicas com os Estados Unidos, ou em sua posição no mercado daqueles países latino-americanos. Exemplifica com o caso do México que, integrado ao NAFTA desde 1994, não reduziu as exportações brasileiras para aquele mercado, ao contrário, aumentou-as. O Brasil poderia celebrar com cada um desses países um acordo de livre comércio em condições semelhantes as alcançadas pelos Estados Unidos e assim preservar a sua posição competitiva.

Para Guimarães, são de tal forma variados e importantes os vínculos e os interesses dos EUA no Brasil (ocasião e lugar para importantes oportunidades de investimento e de lucros muito significativos para suas megaempresas), que não teriam os Estados Unidos interesse em estabelecer sanções contra o Brasil, caso venha a declinar da ALCA, nem teriam o direito de fazê-lo, porque não há nenhuma norma do Direito internacional que obrigue um país a negociar ou a participar de um esquema de integração econômica com qualquer outro. Mas, dadas as atuais correlações de forças mundiais e vontade imperial daquele país. é prematuro confiar demasiadamente em uma não retaliação. Em todo o caso, o Brasil é um país “global

trader” e, se seguir o modelo geral do Acordo, sofrerá, de partida, uma reprimarização de suas exportações.

Guimarães diz que, no caso de ocorrer qualquer medida retaliatória americana, esta seria facilmente derrotada na OMC, onde se teria o apoio de todos os países membros, tal sua ilegalidade e arbítrio. Mas também aqui poder-se-ia estar na dependência dos novos humores, desde que os EUA não reiviniquem a Super 301. As relações do Brasil com os Estados Unidos, afirma ainda, podem ser bem conduzidas através de negociações diretas bilaterais para reduzir obstáculos específicos ao comércio, ou multilateralmente no âmbito da OMC, onde a posição negociadora brasileira é muito mais forte do que no âmbito da ALCA, devido aos interesses e ao peso político de outros países- membros com os quais poder-se-ia buscar aliança. Nesse sentido, parece coerente a ampliação das articulações com a Índia, a China, a Rússia e a África do Sul e, evidentemente, com a Argentina e a Venezuela, numa “frente emergente”.

Seria possível abrir o mercado americano, de forma adequada, para os produtos que interessam ao Brasil através de negociações bilaterais, ou no âmbito das negociações da OMC, diz Guimarães. Muitos dos produtos brasileiros já entram livres de direitos nos Estados Unidos, devido ao interesse americano (no caso de produtos primários como o café), e também não interessa ao Brasil obter livre acesso permanente para todos os produtos da pauta, pois muitos deles simplesmente não são fabricados aqui. Os obstáculos enfrentados pelos exportadores brasileiros são localizados, específicos, agravados pela legislação de defesa comercial americana. Aliás, segundo a lei de Trade Promotion Authority (TPA), não podem ser objeto de negociação. No caso dos produtos da agropecuária, os interesses americanos e sua representação política no Congresso, as difíceis relações comerciais nesse setor com a União Europeia, bem como a recente edição de leis que mantêm e ampliam os subsídios à agricultura, dificultam ou impedem as negociações de numerosos produtos de interesse brasileiro, como o açúcar, o tabaco, a carne bovina, entre outros, e indicam claramente que a ALCA não é, nem pode ser a estratégia adequada para a expansão do comércio exterior brasileiro.

O esforço em preservar espaços para a aplicação de políticas industriais mais ativas foi um dos fatores preponderantes na decisão do governo brasileiro de atrasar o envio de suas propostas de abertura às negociações da ALCA. seja para o setor das Compras Governamentais, seja para os Serviços e os Investimentos

(estima-se que só as compras do governo podem atingir, apenas no nível federal, R\$ 20 bilhões), descumprindo assim o prazo estabelecido pelos 34 países.²⁰

Enquanto Mercosul, os quatro sócios apresentarão à ALCA uma proposta comum sobre a liberalização do comércio de bens industriais e agrícolas.

A proposta de consolidação da ALCA representa, pela argumentação que se pode aqui desenvolver e da forma como está posta pelo governo estadunidense, uma imposição e não uma busca de reciprocidade. E nem sequer foram considerados detalhes sobre os aspectos jurídicos envolvidos (LACOMBE, 2002), que não são menores e que apontam outras tantas dificuldades para a implementação da ALCA, implicando relevantes aspectos que ferem a soberania nacional.

Trata-se, portanto, de um projeto estratégico do governo dos Estados Unidos, com o objetivo de consolidar seu domínio na região, através de novos mecanismos de conquista comercial, maior controle sobre os investimentos e sofisticadas formas de supervisão dos fluxos financeiros. À diferença dos mercados da Ásia e Europa, a América Latina é um nicho exportador para as companhias norte-americanas, uma reserva estratégica de mão-de-obra, de matéria prima e de biodiversidade, além de um grande mercado. A consolidação de um modelo econômico e social que subordina as necessidades das pessoas aos interesses das corporações multinacionais e do capital financeiro, hoje, praticamente planetário, atua de uma forma imensamente mais perversa naquelas regiões pobres, ou em desenvolvimento, com sistemas de bem-estar social precários e com elites comprometidas com interesses externos e em regiões dependentes, submetidas a processos de endividamento que asfixiam e reduzem as possibilidades de investimentos em infraestrutura e em projetos sociais mais que urgentes.

Uma reflexão elaborada pelo cientista social Katz (2002) que parte de uma análise macrossocial e política, admite a incapacidade da classe dominante latino-americana para encarar um projeto de integração, utilizando os exemplos dos fracassados projetos do Pacto Andino e CentroAmericano e que hoje acomete o Mercosul: “Si durante todo el siglo XX las burguesías regionales no pudieron desarrollar el programa bolivariano, en la actualidad han perdido el interés en este objetivo porque su nivel de asociación con el capital metropolitano es sustancialmente mayor.”

²⁰ As compras governamentais nos EUA são de armas e equipamentos militares, e estão restritas, por lei, a fornecedores locais. No caso brasileiro, as compras governamentais, em sua maioria, envolvem a área civil o, portanto, estariam expostas à concorrência generalizada.

Com lucidez, aponta ainda para o problema da regulamentação do trabalho que, ao longo da década de 90, viu aprofundar-se a precarização e o aumento do desemprego. Qualquer projeto de integração digno desse nome deveria, antes de tudo, estabelecer as condições para resolver as reivindicações básicas dos países concernidos, como o combate à miséria, o aumento do salário mínimo e das possibilidades de inclusão no mercado de trabalho formal, na gratuidade da educação e da saúde. O princípio básico há que ser a melhoria do padrão de vida da maioria, e não, como tem sido, a exclusividade na eficiência dos negócios e das políticas monetaristas, que aprofundam a crise social e a governabilidade. O aprofundamento da política neoliberal, como a história latino-americana tem demonstrado nos últimos vinte anos, só interessa a um pequeno grupo composto de grandes corporações multinacionais, do setor financeiro e de parcela diminuta das burguesias nacionais, seus setores rentista e exportador, às oligarquias e aos profissionais de altos rendimentos que servem a esses setores.

A ALCA está a merecer não apenas avaliações mais detalhadas e segmentadas, mas a instalação de amplos fóruns democráticos de discussão nos países envolvidos, sobretudo pela importância do que está em jogo para o futuro dessas sociedades²¹. Neste sentido, cabe elogiar o plebiscito realizado e promovido pela Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (09/2002), mesmo considerando as críticas que lhe foram endereçadas pela singeleza do argumento categórico envolvido - sim/não. Aquela iniciativa gerou a oportunidade de fazer com que um assunto geralmente corrente apenas nos fóruns econômicos e entre elites profissionais especializadas, pudesse ser debatido, divulgado, esmiuçado pela população brasileira. Sem estabelecer equivalências mais gerais, é bastante lembrar das fortes críticas que foram endereçadas ao processo de consolidação da União Europeia, encapsuladas no conceito de déficit democrático, quando grupos de tecnocratas decidiam sistematicamente por alternativas que definiriam os destinos de muitos países vindo mesmo a provocar movimentos de retirada, como foi o caso da Dinamarca, ou ainda definições plebiscitárias aportadas, como o da França, e, neste ano de 2003, o plebiscito sueco, que rejeitou a adesão do país à esfera do euro

O presidente Bush está numa posição política muito curiosa e parecida com um conto antigo. Enquanto ele está tentando fazer o Brasil ter medo de se sentir excluído se não fizer concessões, a realidade é que o imperador está nu,

²¹ CF Girault (2003), sobre os grupos ambientalistas.

porque aquilo que o Brasil necessita, tanto na ALCA quanto na OMC, é exatamente o que Bush não pode conceder, se quiser se reeleger em 2004.

Como afirma com clareza o cientista político José Luis Fiori, a maioria dos países latino-americanos já não acredita, por seus efeitos demonstrativos, na opção dos anos 90 que privilegiou as políticas neoliberais e hoje busca — com dificuldade — encontrar novos caminhos. “Mas ainda não existe uma consciência clara e nem muito menos uni consenso de que esta mudança de rumo envolve necessariamente uma redefinição da política externa do continente”(FIORI, 2003a).

As novas políticas externas do Brasil e da Argentina ²²²³ têm demonstrado estarem conscientes do que representa essa nova “diplomacia de globalização impositiva” do governo Bush para a região e, por certo, não se trata de um enfrentamento fácil. Contudo, o custo do não embate é muito maior, pois aprofundar um modelo que tem provocado regressão social, industrial e instabilidade crescente — e a Argentina, nesse ponto, é exemplar²⁴ — não é alternativa, com um agravante de que agora está em jogo a soberania desses países.

Se, como diz Fiori (2003b), “o que se vê é a afirmação de uma nova política externa, ativa, presente, baseada no interesse nacional brasileiro e na afinidade histórica e territorial do Brasil com o resto da América do Sul, e na sua afinidade de interesses com os demais “grandes países em desenvolvimento” contudo, no tocante à política interna, o Governo Lula está amplamente devedor, pois tem dado prosseguimento à *herança maldita* (COSTA LIMA, 2003) de FHC, no aprofundamento das políticas monetaristas e das medidas macroeconômicas de corte neoliberal.

Embora se concorde com Fiori, quando afirma que o itinerário e o terreno das próximas disputas e divergências econômicas entre Estados Unidos e o

²² Cf. Sader (2003) sobre o Consenso de Buenos Aires, documento assinado a 16 de outubro por Lula e Kirchner, visto como uma saída do neoliberalismo: “Menciona-se no documento que a integração sul-americana tem como objetivo a constituição de um novo modelo de desenvolvimento, em que se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.”

²³ ‘ Até aqui, o governo se dedicou a expor seu ponto de vista e começou a mover suas pedras no tabuleiro, a partir de sua opção pela prioridade sul-americana e do Mercosul. Estabeleceu em seguida uma série de pontes e alianças possíveis com a África e a Ásia, como aconteceu com G21 na reunião de Cancun da OMC, e como está acontecendo nas negociações do G3, com a África do Sul e com a Índia. Ou ainda, comovem ocorrendo nas novas parcerias tecnológicas com a Ucrânia, a Rússia, a China, ou com os projetos infraestruturas com Venezuela, Bolívia, Peru e Argentina (FIORI, 2003a).

²⁴ ‘Em um ano o produto interno bruto caiu 16,3%. No curso do primeiro semestre de 2002, a atividade do setor manufatureiro (todos os bens incluídos) baixou 22,8% o aquele da construção 41,5%. Um organismo oficial, o PC, fez uma previsão de queda dos salários reais de 25% para 2002 [...] Em junho de 2002, 52% dos argentinos foram reconhecidos como vivendo abaixo do nível de pobreza, e, não menos que metade deles, em estado de indigência.’ (CHESNAIS; DIVES. 2002. p. 196).

Brasil dar-se-ão particularmente nas negociações da OMC, do FMI e da ALCA, entende-se, por outro lado, que nem o Brasil nem o Mercosul conseguirão sair do n'passe que as próprias políticas neoliberais lhes criaram, sem reverem conceitos abstrusos introduzidos pelo FMI, a exemplo da normativa que impede esses países de realizarem investimentos públicos no setor energético, no setor habitacional e de infraestrutura de saneamento urbano, ou de melhor aparelharem suas redes públicas de saúde e escolar, porque a instituição os considera como «gastos públicos' e não investimentos, impedindo, dentro do figurino monetarista, o superávit primário. Não é difícil imaginar que do posicionamento conjunto do Brasil, sobretudo, associado à Argentina e à Venezuela, estarão sendo decididos, nos próximos vinte anos, o futuro da América do Sul: ser uma região com um projeto civilizatório, ou, ao contrário, uma região de barbárie.

Vale não esquecer que o Brasil\$ é um país diferenciado dos demais países da região — pela dimensão, população, estrutura industrial, grau de urbanização — no qual ao mesmo tempo em que se aprofundam as desigualdades, tendentes a crescer com políticas neoliberais, vêm, de todo modo se, reduzindo os níveis de práticas políticas oligárquicas tradicionais, ampliando a alfabetização e, portanto, o nível das reivindicações. Nesse sentido, uma vontade política nacional de realizar política industrial com um Estado ativo não será um equívoco para um país com a complexidade brasileira, que pode galvanizar todo o hemisfério Sul da América. Como diz acertadamente Fiori (2003b), é também dentro das fronteiras que se geram e acumulam os recursos capazes de alterar a distribuição da renda, da riqueza e da correlação de poder entre as classes. No entender do cientista político, pode ser útil examinar a hipótese de que o governo Lula queira colocar, no lugar vazio do “pós-neoliberalismo”, um projeto de retomada e redefinição da trilha “nacional-desenvolvimentista”, sem o autoritarismo político e antissocial que marcou a maior parte da história brasileira. O problema, mesmo considerando suas especificidades, agora somadas a uma perspectiva mercosuliana que as fortalece, é que, se por um lado essa trilha já teve sua hora e lugar, por outro o capitalismo não vivia a sua “exuberância financeira”.

A crescente decepção com os caminhos trilhados pelo governo Lula em 2003 provocaram um intenso e profícuo debate entre setores da esquerda brasileira, que vêm tentando decifrar o enigma, inclusive com sua associação à imagem de um ornitorrinco, como quer Francisco Oliveira, que remete a capitulação dos próceres do PT ao abandono de uma perspectiva socialista e, mesmo, a uma adesão ao sistema capitalista, através da larga experiência em comandar grandes Fundos de Pensão públicos da Petrobrás, Eletrobrás ou do Banco do Brasil (CARIELO, 2003).

Segundo Sader²⁵ o PT em sua trajetória sofre por não ter construído sua própria teoria e chega ao governo sem contar com um projeto de saída do neoliberalismo, faltando-lhe uma produção teórica capaz de elaborar uma sociedade pós-neoliberal. José Luís Fiori lhe retruca, pelo que se pode ver, com acerto, que esta não é uma questão restrita apenas ao universo petista. nem mesmo à esquerda latino- americana, mas à esquerda mundial. De todo modo, o PT é hoje um partido apoiado por forças que se consideram pós-capitalistas'(?), pós-modernas" (?), muitas delas se adequando àquela parceria dos "ornitorrincos". Mas, por mais atraente que sejam as benesses do poder, outras posições internas do Partido, à sua esquerda, j sinalizam por uma desvinculação, pois um partido que construiu sua imagem na luta pelas reformas sociais e pela emancipação dos trabalhadores não poderá, ao cristalizar-se sua prática de governo, manter, por muito tempo, tamanha dissociação de princípios.

Mas essa é uma questão que, segundo Fiori (2003b), atravessa a história dos movimentos socialistas e da esquerda mundial sobre o que vem a ser exatamente uma "gestão esquerdista" ou socialista do capitalismo que nunca foi consensual. As respostas dadas pelos governos de esquerda certamente foram diversas, ao longo do século XX. E o fracasso político das experiências de Allende e de Mitterand e a adesão gradual dos socialistas à gestão neoliberal do capitalismo e ao abandono progressivo das teses de um "capitalismo organizado' têm mesmo contribuído para a ampliação da perplexidade e da rejeição à política. Também a uma crítica, formulada à esquerda, de que as tentativas do conquista dos estados nacionais são vãs, pois, no nível avançado em que se encontra a mundialização, seria impossível conciliar uma perspectiva de gestão progressista do capitalismo.²⁶ Nesse vácuo produzido à esquerda, têm prosperado como fato novo os movimentos altermundialistas, que, convivendo em uma pluralidade teórica predominantemente anticapitalista, têm não só incorporado novos temas importantes à agenda da esquerda, mas, fundamentalmente, apontado as decisões do *status-quo*.

Concluindo. resta dizer que as considerações acima só evidenciam a necessidade de se aprofundarem teoricamente as alternativas que se colocam para o campo da esquerda, sejam elas latino-americana ou mundial. E que no espaço da política econômica da América Latina, fracassados os modelos derivados de Bretton Woods e da hegemonia norte-americana para a Região, é mais do que tempo de

²⁵ Ver também Fiori (2003a).

²⁶ Assim, pode-se entender o fenômeno da "radicalização" francesa nas últimas eleições presidenciais (2002) com a eliminação no 1º turno de Lionel Jospin, candidato socialista, e da grande votação obtida pela candidata Trotsquista Arlette Laguillier.

ser afirmada uma nova dinâmica, novas condições que apresentem, de fato, vantagens para o conjunto da população latino-americana e caribenha que vive de seu trabalho. E não, como tem sido moeda corrente, seja em governos autoritários, seja em governos pretensamente democráticos, porque comprometidos com o grande capital, se submetem aos caprichos e ditames de Washington.

**FTAA (FREE TRADE AREA OF AMERICAS), MORE THAN
A SINGLE AREA OF FREE TRADE BENT A NEW
DEFINITION OF THE USA HEGEMONIC PROJECT**

ABSTRACT

This article is structured in three articulated parts. In the first one, the present context process of globalization is analyzed, and the focus is directed to the financial sector, which drives the global economy. Latin America, in a hemispheric point of view, as well as in terms of raw materials or cheap labor and biodiversity is a relevant piece in the chess board and ALCA, an expression of the new regional policies from USA to Latin America. In the second part, we characterized the main contents which involve some aspects that surpass a great deal the matters of a commercial agreement and at the same time put in evidence certain aspects of sovereignty such as, abusive clauses related to public purchases, intellectual properties and 5^o on. In the third part, is discussed the possible building of a different alternative, which means a amplified Mercosul, capable of aggregate the conjunct of Latin American countries in a Free Trade Area. By the end some central questions are established: the possibility of implement a development system in other bases than the neo-liberal. In what measure ALCA depends upon the taking back of USAs economic growth, which would allow the United States to make substantive concessions to some countries in Latin America.

Keywords: Globalization. Latin America. FTAA. Mercosul plus.

REFERÊNCIAS

ADDA, J. La mondialisation de l'économie. Paris: La Découverte/ Repères, 2002. 2v.

AGLIETTA, M. La régulation du capitalisme mondial en débat: rapport moral sur l'argent dans le monde. Problèmes économiques, n. 2.811, p.15-21, 26 mai 2003.

AGLIETTA, M.; MOATTI, S. Le FMI: de l'ordre monétaire aux désordres financiers. Paris; Economica. 2000.

ALMEIDA, R R. de. Mercosul e ALCA na perspectiva brasileira: alternativas excludentes? In; COSTA LIMA, M. O lugar da América do Sul na nova ordem mundial. São Paulo: Cortez Ed./NEST, 2001. R 53-69.

ASC. El proyecto dei ALCA y los derechos de los inversionistas “un ALCA Plus”. Santiago: Friedrich Eberi Stiftung, 2003. (Estudios sobre ei ALCA, n. 14).

BANQUE MONDIALE. Rapport sur le financement du développement. 2001.

BATISTAJÚNIOR, R N. Disponível em: <<http://www.agenciartamaioruol.com.br>>. Acesso em: 29 out. 2003.

CARIELO, R. Nova classe social comanda o governo Lula, diz sociólogo”. Entrevista com Francisco Oliveira. São Paulo, Folha de São Paulo, 22 set. 2003.

CATARPANIS, A. Cises systémiques et nouvelles régulations financières internacionales. in: DOCKES, R Ordre et désordres dans l'économie-monde. Paris: PUF, 2003. p. 275-301.

CHAVEZ, W. Eruption annoncé du volcan Bolivien. Le Monde Diplomatique, mai 2003. p.12-13.

CHENEY, D. RUMSFELD. Project for the New American Century. Disponível em: <<http://w.agenciartamaior.uol.com.br>>. Acesso em: 7 out.2003.

CHESNAISJ F. La mondialisation du capital. Paris: Syros, 1994. (Alternatives économques).

_____ Racines, genèse et conséquences du krach boursier rampant (1er partie). Carré Rouge, n. 23, p 11-24, Out. 2002.

CHESNAIS, F. (Org). La mondialisation financière. Paris: Syros,1997.

CHESNAIS, E; DIVÉS, Jean-Phlpe. !Oue se vayan todos Le peuple d'Argentine se soulève. Paris: Nautilus, 2002.

COSTA LIMA, M. A herança maldita de FHC. Texto apresentado em março 2003 no Conter for Development Studies na University of Wales — Swansea, Reino Unido, 2003.

_____ O México e os efeitos perversos da integração: imigração, fragmentação do espaço e concentração de renda. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, ano 8! n. 14, p70-77, jul. 2006.

Panorama das disparidades regionais na América Latina. Brasília; IPEA; SevHha: Fundação El Monto-EU2001.

FIORI, J. L. O Brasil no mundo: o debate da política externa. In. Mercosul x ALCA. Disponível em: <<http://www.agenciartamaioruol.com.bi>>. Acesso em: 20 out. 2003 a.

FIORI, J. L. A crônica, a história e a crítica. Disponível em: <<http://www.agenciartamaioruol.com.br>>. Acesso em: 24 set. 2003b.

GADREY, J. Nouvelle économie, nouveau mythe? Paris: Flammarion, 2000. (Essais).

GEORGE, S. Après l'AMI, le tour du PET et du Cycle du millénaire. Paris: Attac France, 1999. p. 91-102

GIRAULT, C. De l'ALENA à la Zone de libre-échange des Amériques: perspectives géopolitiques de l'intégration. Paris: Credal/CNRS, 2003. mimeo.

GUIMARÃES, S. R. Como será a ALCA?. In: ALAI, América Latina em Movimento. Disponível em: <<http://alainet.org>>. Acesso em: 6 mar.2002.

_____ Deve o Brasil se retirar da ALCA? In: ALAI, América Latina em Movimento. Disponível em: <<http://alainet.org>>. Acesso em: 30 out. 2002.

IMBERT, RA. Tous les pouvoirs aux Fonds de Pension? In: CASSEN, B.; HOANG-NGOC, L; IMBERT, RA (Coord.). ATTAC: contre la dictature des marchés. Paris: La Dispute; Ed.Syllepse, V.O Editions, 1999. p. 41-53.

KATZ, O. El abismo entre las ilusiones y los efectos de la ALCA. In: ALAI, América Latina em Movimento Disponível em: <http://alainet.org>> Acesso em: 21 mar. 2002.

LACOMBE, A. M. As dificuldades jurídicas para a implementação da ALCA. In: ANDES, 6 sei. 2002.

LEHER, R. ALCA: uma estratégia imperialista no século XXI Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Mimeografado.

LIEVEN, A. La Marche vers la Guerre. Le Débat historique, politique, société, Paris, n.123, p.4-14, jan./fev. 2003.

ONU. O desafio das favelas: relatório global sobre moradia humana. Disponível em: <<http://f.agenciartamaior.uol.com.br>>. Acesso em: 7 out. 2003.

O'SULLIVAN, M. Sustainable prosperity, corporate governance, and innovation in Europe. In: MICHIE, J.; SMITH, J. G. (Ed.). Globalization, growth and governance: creating an innovative economy. Oxford University Press, 1998. p. 181-203.

PLIHON, D. Le nouveau capitalisme. Paris: La Découverte/Repères, 2003.

PUBLIC CITIZEN'S GLOBAL TRADE WATCH. Lições sobre o Fast Track e a ALCA. In: Other Eyes/Another World. 2003. Disponível em: <[http://www. Portoalegre.br](http://www.Portoalegre.br)>. Acesso em:

PUDWELL, C. A. M. Fluxos de capitais na ALCA: liberdade ou controle? Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 31, n. 2! p. 131-48, ago. 2003.

ROMERO, C. País amplia vendas para o mercado americano. Valor Econômico, v. 30, n.10, p. A3, 2002.

RIO, S. R. A influência da ALCA na Agenda brasileira de negociações comerciais. In: VEIGA, R da M. (Org.). O Brasil e os desafios da globalização. Rio de Janeiro: Relume-Dumara-Sobeel, 1999. p. 237-252.

SADER, E. O mundo pelo avesso. Disponível em: <[http:// www.agenciartamaior.uol.com.br](http://www.agenciartamaior.uol.com.br)>. Acesso em: 17 out.2003.

_____. As opções que vão moldar a fisionomia da América Latina. Disponível em: <<http://www.agenciartamaior.uol.com.br>>. Acesso em: 11 out.2003

SMITH, G. Redução de tarifas do NAFTA já ameaça setor agrícola no México. Valor Econômico, v. 11, n. 11, p. A9, 2002.

STERN, O. Mr Bush tente de multiplier les accords conimerciaux. Le Monde, Economie International, 21 Octobre, 2003, p. 2.

STIGLITZ, J. E. A globalização e seus malefícios. São Paulo: Futura, 2002.

TAVARES, M. da C. AALCA interessa ao Brasil? Folha de São Paulo, 29 domar. 1998.

ZECCHINI, L. Les querelles du couple OTAN-UE. Le Monde, 28 Ccl. 2003, p. 16

UNCTAD. Handbook of Statistics. Genebra. 2002.

VELTZ, R Le nouveau monde industriei. Paris: Gallin,ard, 2000.(Le Débal).

WILLIAMSON, J. Latin American adjustmerit: how much has happened?. Washington. DC: Institution for International Economies.1990.